DECISÃO: Após relatoria, seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

09) PROCESSO: 6014.2025/0006089-6
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação
ASSUNTO: Alteração do Plano Anual de Aplicação de 2026
DECISÃO: Após relatoria, seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

10) PROCESSO: 6022.2025/0006849-1
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
ASSUNTO: Alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 e alteração do Plano Anual de Aplicação de 2026
DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução.

11) Em relação a Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025,, foi informado a respeito do histórico das receitas do exercício de 2025, do cálculo dos limites do Art. 340 do PDE, seguido da exposição da execução orçamentária, dividida pela execução do Plano Anual de Aplicação de 2025 e do Plano Anual Aplicação de Recursos Remanescentes 2023, como também da destinação e execução referente aos limites do Art. 340 do PDE; em sequência, foi apresentado o quadro que sintetiza a execução orçamentária do exercício de 2025, apresentando valores pagos até 31/12/2025, pago em restos e total pago, dividido por secretaria e ano de vínculo do recurso. Prosseguindo, foi realizada a relatoria individual de cada Secretaria da Prestação de Contas de exercício de 2025, conforme segue:

12) PROCESSO: 6012.2024/0021577-3
INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras
ASSUNTO: Prestação de Contas Final 2025
DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

13) PROCESSO: 6014.2024/0004173-3
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação
ASSUNTO: Prestação de Contas Final 2025
DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

14) PROCESSO: 6019.2024/0003320-7
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
ASSUNTO: Prestação de Contas Final 2025
DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

15) PROCESSO: 6020.2024/0058722-4
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
ASSUNTO: Prestação de Contas Final 2025
DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

16) PROCESSO: 6022.2024/0007556-9
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
ASSUNTO: Prestação de Contas Final 2025
DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

17) Previamente a apresentação das demais Secretarias, foi informado que o material correspondente à Prestação de Contas de 2025 de SMC não havia sido encaminhado à Secretaria Executiva, bem como aos Conselheiros(as), no prazo estabelecido pelo Decreto nº 57.547/2016, e em razão disso, foi colocado em deliberação a inclusão da Prestação de Contas do exercício de 2025 da SMC; proposta foi deliberada favoravelmente, por unanimidade de votos.

18) PROCESSO: 6025.2024/0025460-5
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa
ASSUNTO: Prestação de Contas Final 2025
DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

19) Em seguida, foram apresentadas, a prestação de contas das SVMA e SMUL de forma individual, conforme segue:

20) PROCESSO: 6027.2024/0023009-0
INTERESSADO: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
ASSUNTO: Prestação de Contas Final 2025
DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

21) PROCESSO: 6068.2024/0009507-2
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
ASSUNTO: Prestação de Contas Final 2025
DECISÃO: Após relatoria, seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

22) PROCESSO: 6068.2017/0000100-8
INTERESSADO: Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB
ASSUNTO: Prestação de Contas Final 2025
DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução.

23) Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Suplente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 16h56min.

Resolução | Documento: 165843378

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/039/2026

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação de 2027 da SMSUB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (165514328/165514934) enviadas no Processo SEI 6012.2026/0016030-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2027 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, aumentando seu limite de R$ 214.205.737,00 para R$ 495.561.040,10, conforme consta no Anexo I (165844071)

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM,** Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil: CMPU1,** Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular);

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH, CADES, CMTT e CMPU2.**

Resolução | Documento: 165844269

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/040/2026

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação de 2027 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (165482183/165482477) enviadas no Processo SEI 6014.2026/0005642-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2027 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R$ 215.200.000,00 para R$ 416.992.418,90, conforme consta no Anexo I (165844948)

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM,** Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil: CMPU1,** Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular);

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH, CADES, CMTT e CMPU2.**

Resolução | Documento: 165845150

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/041/2026

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação de 2026 da SMSUB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (165453463/165454866) enviadas no Processo SEI 6012.2025/0017565-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (165845739), ficando revogado o Art. 1º da Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/038/2026.

Favoráveis (06): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM,** Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil: CMPU1,** Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular);

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH, CADES, CMTT e CMPU2.**

Resolução | Documento: 165845976

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/042/2026

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação de 2026 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (164967325/164967595) enviadas no Processo SEI 6014.2025/0006089-6;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (165846771).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente)**, SGM,** Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil: CMPU1,** Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular);

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH, CADES, CMTT e CMPU2.**

Resolução | Documento: 165847143

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/043/2026

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação de 2026 e do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes de 2025 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (164949223/164949299) enviadas no Processo SEI 6022.2025/0006849-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (165847750).

Art. 2º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo II (165847857).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM,** Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil: CMPU1,** Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular).

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (01): CMPU2, Angeli Franco Nobre (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes **de CMH, CADES e CMTT.**

Resolução | Documento: 165843203

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/044/2026

Aprova a Prestação de Contas Anual 2025 da SMSUB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (165070914), contida no SEI 6012.2024/0021577-3, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras no FUNDURB.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular), **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (03): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES** e **CMTT**.

Resolução | Documento: 165843798

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/045/2026

Aprova a Prestação de Contas Anual 2025 da SEHAB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação (164967171), contida no SEI 6014.2024/0004173-3, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Habitação no FUNDURB.